DIRLEG-AL
Fls. 23

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 06/2024, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pelo Senhor Presidente através da Lei nº 4.378/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.531.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa